



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1510 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%


Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 04 de março de 2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gelci Marlise Renner Casaril

CPF: 407.766.299-59

Responsável pelo adiantamento
Diretora Dpto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA


Cláomar Walter
Coordenador de Controle Interno
Decreto N° 4988/2007
CPF: 723.883.839-83

1510
30.96.00
45023-5
1393
1398
1639